五條第一款(二)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的 《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項,以及經 第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規 定,作出本批示。

- 一、自二零二四年五月一日起終止李妙瑜在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任。
- 二、自二零二四年八月一日起終止高瑞虹、劉美琪及吳煒煌 在澳門樂團有限公司擔任職務的臨時定期委任。

二零二四年四月十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 27/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據經第1/2023號法律修改的十二月二十一日第 87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條 第一款a)項、第二款、第七款和第八款,十月十一日第57/99/M號 法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項,以及 第56/2023號行政命令第一款的規定,作出本批示。

- 一、何浩禎在美國紐約的聯合國秘書處業務支助部擔任職 務的臨時定期委任,續期一年。
- 二、按上款所指的工作人員臨時定期委任職位的薪俸計算繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除,以及為其受約束的社會保障制度作出的扣除,屬僱主實體的負擔,由人才發展委員會承擔。
 - 三、本批示自二零二四年四月九日產生效力。
 - 二零二四年四月十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 28/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號 n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É dada por finda a comissão eventual de serviço de Lee Miu Yu, na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, a partir de 1 de Maio de 2024.
- 2. É dada por finda a comissão eventual de serviço de Kou Soi Hong, de Teresa Lau e de Ng Wai Wong, na Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, a partir de 1 de Agosto de 2024.

12 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 27/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 1/2023, da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 56/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É renovada a comissão eventual de serviço de Ho Hou Cheng para desempenhar funções no Departamento de Apoio Operacional do Secretariado das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, pelo período de um ano.
- 2. A trabalhadora referida no número anterior continua a proceder a descontos para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência com base no vencimento do lugar em comissão eventual de serviço, bem como para efeitos do regime de segurança social ao qual esteja vinculada, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Comissão de Desenvolvimento de Talentos suportados pela Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Abril de 2024.

16 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 7) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento

行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二 條第二款及第四款(七)項,以及經第2/2021號行政法規重新公 佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運 作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、續任教育及青年發展局副局長黃嘉祺為青年事務委員 會的委員,任期至二零二五年四月三十日止。
 - 二、本批示自二零二四年五月一日起產生效力。
 - 二零二四年四月十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 29/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第 6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第 五條第二款和第七條,以及經第87/2021號行政命令修改的第 183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批 示。

- 一、轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華,以便作出 下列行為:
- (一)代表澳門特別行政區作為簽署人,與"尚匯建築工程 有限公司"簽訂澳門大學-N21科研大樓四樓微電子研究院量 子訊息及6G實驗室建造工程的合同;
- (二)執行上項所指的合同,但關於單方解除合同及協定解 除合同除外。
 - 二、廢止第101/2023號社會文化司司長批示。
 - 二零二四年四月十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年四月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É renovado o mandato de Wong Ka Ki, subdirector dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como vogal do Conselho de Juventude, até 30 de Abril de 2025.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2024.

16 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:
- 1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção Sunview Lda.», relativo às obras de construção do laboratório de Comunicação Quântica e 6G do Instituto de Microelectrónica, localizado no 4.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau;
- 2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.
- 2. É revogado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2023.

18 de Abril de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Abril de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.